

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 132

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas ao Edital de Licitação n.º. 023/78 - Tomada de Preços n.º019/78. -


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas ao Edital de Licitação n.º023/78 - Tomada de Preços n.º019/78, objeto da Ata n.º165, constante de fls 72vº "usque" 75 do livro Atas-Licitações sob n.º. 03 desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente Indústria Mecânica Angelo, estabelecida nesta cidade;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 09 / 07 / 1978  
DE N.º 1031  
UMUARAMA 10 / 07 / 1978  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO